PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 21.427, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede Distinção Honorífica Estrada de Ferro Madeira Mamoré.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no art. 87, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 021.000054/2025-93.

CONSIDERANDO a Lei n° 1.433 de 04 de outubro de 2001, que "*institui a Distinção Honorífica Estrada de Ferro Madeira Mamoré – EFMM e dá outras providências*", alterada pelas Leis nº 1.897, de 19 de julho de 2010 e nº 2.933, de 26 de maio de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Concede a Comenda Madeira Mamoré, a **ALEKSANDER ALLEN NINA PALITOT –** Secretário Executivo de Turismo, pela contribuição para o desenvolvimento socioeconômico e cultural do Município de Porto Velho.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC E9938E24

Assinado por **Leonardo Barreto De Moraes** - Prefeito - Em: 16/10/2025, 23:31:39

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC E9938E24